

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA Nº 010/2026

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS
CNPJ 10.872.752/0001-04 - RUA CORONEL JOÃO FLORÊNCIO, 275,
CENTRO - JARDIM DE PIRANHAS/RN - CEP: 59.324-000

PORTARIA nº 010/2026

EMENTA: DISPÕE SOBRE A
CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL JARDIM DE PIRANHAS/RN, no
uso de suas atribuições legais, e conforme determina a Lei Nº 1.048/2025,
que regulamenta a concessão de diárias.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ½ (meia) diária, abaixo discriminada, destinada à
cobertura de custos de alimentação e pousada do respectivo vereador,
durante o deslocamento, a serviço dessa entidade, a saber:

PRESIDENTE: FABRICIO ANTONIO DOS SANTOS- CPF Nº
110.533.754-50

CARGO/FUNÇÃO/ VEREADOR

Matricula nº 000133-7

QUANTIDADE: ½ (meia)

DESTINO DO DESLOCAMENTO: NATAL/RN

VALOR TOTAL A RECEBER; R300,00 (TREZENTOS REAIS)
DATA:13/03/2026

DESCRIÇÃO DO OBJETIVO/SERVIÇOS DO DESLOCAMENTO

Viagem Natal/RN, para custear despesas do Vereador FABRICIO
ANTONIO DOS SANTOS, que participará de uma reunião promovida pelo
Escritório do Deputado Federal General Girão, no dia 13/03/2026,

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,
retroagindo seus efeitos ao dia 12/03/2026, revogadas as disposições em
contrário.

Publique-se e
Cumpra-se.

Câmara Municipal de Jardim de Piranhas, 26 de março de 2026.

EMANOEL RENEGE SOARES BATISTA
VEREADOR/PRESIDENTE

Publicado por: EMANOEL RENEGE SOARES BATISTA
Código Identificador: 34177327